



CÂMARA DE NOVA IGUAÇU APROVA PROJETO QUE REGULAMENTA USO DE CELULARES POR ALUNOS NAS ESCOLAS



A Câmara Municipal de Nova Iguaçu aprovou, na manhã de terça-feira (18), o projeto de lei que regulamenta o uso de aparelhos celulares, e outros aparelhos eletrônicos, por estudantes no ambiente escolar da rede municipal e privada. A proposta, que agora segue para sanção do Executivo, busca reduzir os impactos negativos do uso excessivo de dispositivos móveis na convivência social e na saúde mental de crianças e adolescentes. Assinam o texto os vereadores Dr. Marcio Guerreiro e Marcio Fonseca.



Segundo o projeto aprovado, as escolas deverão estabelecer regras claras sobre quando e como os aparelhos poderão ser utilizados, priorizando o foco nas atividades pedagógicas e evitando distrações durante as aulas. O projeto também autoriza o uso dos aparelhos para fins educativos, desde que supervisionado pelos professores.



O vereador Dr. Marcio destacou que o crescimento do uso descontrolado, principalmente dos celulares, tem afetado diretamente o rendimento escolar, além de ampliar casos de ansiedade, isolamento e conflitos entre estudantes. “A escola é um espaço de desenvolvimento humano e convívio. É fundamental promover um ambiente saudável, onde a tecnologia seja aliada da aprendizagem, e não um fator de risco à saúde mental”, afirmou.



Especialistas da área da educação e psicologia têm alertado para o impacto da hiperconectividade entre jovens, que pode gerar dependência digital, prejuízo à atenção, dificuldades de socialização e maior exposição a conteúdos inadequados. O projeto pretende, justamente, oferecer mecanismos de proteção e orientação.



A regulamentação também prevê ações de conscientização envolvendo pais, responsáveis e toda a comunidade escolar, fortalecendo a corresponsabilidade no uso equilibrado das tecnologias.



“Nosso compromisso é garantir que a escola seja um espaço de convivência saudável e de pleno desenvolvimento. A regulamentação do uso do celular não é uma medida de punição, mas de proteção. Estamos preservando a concentração, a saúde mental e a qualidade das relações entre os alunos, ao mesmo tempo em que permitimos o uso pedagógico da tecnologia de forma responsável”, explicou o vereador Marcio Fonseca.



Outro projeto, também aprovado em 2ª discussão, institui a Terapia do Riso como prática complementar de acolhimento, promoção do bem-estar e apoio ao tratamento de pacientes nas unidades públicas do município. A proposta reconhece o riso como um recurso terapêutico capaz de contribuir para a redução do estresse, melhoria do humor, fortalecimento do sistema imunológico e humanização do atendimento.



O autor, vereador Claudio Haja Luz destacou que a proposta segue recomendações de pesquisas nacionais e internacionais, que apontam o riso como ferramenta complementar eficaz no processo de recuperação. “Queremos tornar o ambiente hospitalar mais humano, leve e acolhedor. A Terapia do Riso não substitui tratamentos médicos, mas colabora diretamente para a melhora emocional e física dos pacientes. É uma política pública simples, de baixo custo e alto impacto social”, disse.

